



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2023

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo nº 68/2023 – Dispensa de Licitação nº 31/2023**, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

### **DAS PARTES**

São partes no presente instrumento de contrato de prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) com instalação de tecnologia SIP (Session Initiation Protocol/Protocolo de Iniciação de Sessão), no Processo Licitatório nº 68/2023 – Dispensa por Limite nº 31/2023, conforme Lei Federal nº 8.666/1993, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do **Processo nº 68/2023**, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Eliseu Notário Alves**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP.
2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04571-936, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Fabio Marques De Souza Levorin** e Sr. **Alex Eduardo De Freitas**.

### **DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DE SUAS CARACTERÍSTICAS E PRAZO DE VALIDADE**

**Cláusula Primeira** – O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto do Processo Licitatório nº 68/2023 – Dispensa por Limite nº 31/2023, fica prorrogado por mais doze (12) meses a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Cláusula Segunda** – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente utilizados, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços relativa ao objeto do contrato, sendo a despesa mensal estimada de R\$ 649,69 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) e global estimada, para 12 (doze) meses, de R\$ 7.796,28 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) conforme detalhado no ANEXO I.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

**Cláusula Terceira** – O servidor Rafael Sant’ Ana Torres, Auxiliar de Serviços Técnicos, fica designado como Gestor e Fiscal do Contrato. A suplência será exercida pela servidora Thais Yurie Kishi Ferreira de Melo, Telefonista/Recepção.

**Cláusula Quarta** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

## **DO ENCERAMENTO**

**Cláusula Quinta** - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual em duas (02) vias, de igual teor, lidas e achadas conforme na presença de duas (02) testemunhas nomeadas e assinadas na forma da lei.

VÁRZEA PAULISTA, 4 de dezembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
ELISEU NOTÁRIO ALVES  
Presidente

---

**Fabio Marques De Souza Levorin**  
Representante Telefônica Brasil S.A.  
CONTRATADA

---

**Alex Eduardo De Freitas**  
Representante Telefônica Brasil S.A.  
CONTRATADA

Testemunhas:



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO I - ADITIVO N° 01 - CONTRATO N° 18/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2023 - PROCESSO N° 68/2023

### Telefonia SIP

O valor de reajuste será de acordo com Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) de 3,55%, alterando o valor anual para R\$ 7.796,28 e mensal de R\$ 649,69.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL
Tronco 30 canais	1	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Ramais	1	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Conversor	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
Plano ilimitado	1	R\$ 559,69	R\$ 559,69	R\$ 559,69	R\$ 6.716,28
<b>TOTAL GERAL ANUAL POR EXTENO:</b>					sete mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ELISEU NOTÁRIO ALVES

**Fabio Marques De Souza Levorin  
Representante Telefônica Brasil S.A.  
CONTRATADA**

**Alex Eduardo De Freitas  
Representante Telefônica Brasil S.A.  
CONTRATADA**

Testemunhas: